



**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA- FAMAZ
NÚCLEO GESTOR DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- PROIC
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO LABORATÓRIO
DE PESQUISA EXPERIMENTAL - LAPE**



A FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA faz saber, por meio do presente EDITAL, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de discentes para o estágio no LABORATÓRIO DE PESQUISA EXPERIMENTAL – LAPE da IES.

DO OBJETIVO

O Laboratório de Pesquisa Experimental (LAPE) foi criado com o objetivo de promover a iniciação científica aos alunos de Medicina; estimular a produção científica por parte dos discentes e docentes com ênfase em Pesquisa Experimental, a fim de ampliar e fortalecer a cultura científica local, e propagar no meio científico o nome desta Universidade.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A admissão do pessoal discente (estagiários) se dará por meio de concurso aberto aos alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de Medicina da FAMAZ cursando entre o **SEGUNDO** e o **SEXTO SEMESTRE** do Curso de Medicina no ano de 2018.

DOS PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Só poderão realizar a prova de seleção para estagiários do LAPE os alunos que:

- I. Estiverem regularmente matriculados (no ano de 2018), apenas entre o 2º e o 6º semestre, do curso de Medicina;
- II. Tenham realizado a disciplina de Iniciação Científica I;
- III. Possuam *Curriculum Lattes* comprovado e atualizado (nos últimos 3 meses);
- IV. Declarem possuir a carga horária necessária para as atividades no Laboratório: **8 horas semanais de segunda a sexta feira, podendo ser estendidas para os sábados**, para as atividades no LAPE.



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA- FAMAZ
NÚCLEO GESTOR DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- PROIC
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO LABORATÓRIO
DE PESQUISA EXPERIMENTAL - LAPE



DA INSCRIÇÃO

- I. Período: De 08 a 28 de fevereiro de 2018, no horário de 08:00h às 18:00h.
- II. Local: A inscrição deverá ser formalizada pelo discente no protocolo da FAMAZ, mediante solicitação para a Secretaria Acadêmica da FAMAZ.
- III. Informações: Prof. Dr. José Antônio Cordero, Prof. Dr. Marcus Vinicius Brito e Profa. Msc. Rosa Helena Chaves e na Coordenação do Curso de Medicina da Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, Bloco 2, primeiro pavimento (08:30 às 18:30h.). Avenida Visconde de Souza Franco, 72 - Reduto (Doca), Fone: 3222-7560.

DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas **oito (8) vagas** anuais para o estágio no LAPE.

DA PROVA DE SELEÇÃO

A prova de seleção consistirá de Prova Teórica e Entrevista, descritos abaixo.

PROVA TEÓRICA

A prova de seleção para os novos estagiários será realizada no dia 09/03/2018 de 12:30 às 13:30 na sala 201 do Bloco 2, e será composta por:

- 10 questões objetivas sobre os artigos pertinentes ao LAPE (ANEXO A);
- 5 questões de proficiência em língua inglesa sobre o artigo em inglês fornecido no ato da prova;
- A pontuação da Prova Teórica será de 0 a 10 pontos;
- A Prova Teórica terá peso 5.

ENTREVISTA

Os candidatos passarão por uma entrevista em seguida à Prova Teórica, sendo esta coletiva, onde serão apresentados e defendidos os Pré-projetos idealizados por cada candidato.



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA- FAMAZ
NÚCLEO GESTOR DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- PROIC
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO LABORATÓRIO
DE PESQUISA EXPERIMENTAL - LAPE



- O pré-projeto deverá ser escrito em modelo de resumo e apresentado em 1 folha de papel A4 (apenas frente, não utilizar o verso);
- A pontuação da Entrevista será de 0 a 10 pontos;
- A Entrevista terá peso 5.

DA CLASSIFICAÇÃO

- I. O ranking dos candidatos aprovados será calculado de acordo com o a somatória ponderada das notas obtidas na Prova Objetiva e Entrevista;
- II. Para efeito de classificação, será considerado eliminado o candidato que obtiver média inferior a 6,0 (seis) pontos na somatória das notas do processo seletivo;
- III. Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota no histórico escolar, e caso persista o empate, será adotada a maior nota na prova teórica.

DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

A relação dos discentes selecionados será encaminhada para a Coordenação do Curso de Medicina e do Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX), responsável pela homologação e publicação do resultado, a ocorrer no dia 12 de março de 2018.

DAS OBRIGAÇÕES PÓS-APROVAÇÃO

Os estagiários aprovados na seleção deverão zelar pelo bem estar dos animais a serem utilizados para os fins de pesquisa, bem como zelar pelo Laboratório como um todo, obedecendo ao cronograma e critérios estipulados pela Coordenação, e deverão:

- I. Participar de todas as atividades do LAPE;
- II. Realizar trabalhos baseados nas linhas de pesquisa, e ter seu nome incluído em publicações de trabalhos científicos nos quais tenha efetivamente participado;
- III. Receber certificado de membro do LAPE, no qual constarão as atividades realizadas, para aqueles que cumprirem todas as atividades previstas. Não será fornecido certificado, se quaisquer das obrigações deixarem de ser cumpridas, ou ocorrer o desligamento voluntário ou não;



**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA- FAMAZ
NÚCLEO GESTOR DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- PROIC
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO LABORATÓRIO
DE PESQUISA EXPERIMENTAL - LAPE**



- IV. Participar da apresentação e discussão de projetos e artigos científicos, realizar jornada de trabalhos científicos, previamente programados pela coordenação do LAPE.
- V. Os estagiários estarão sujeitos a avaliações de desempenho realizadas pela Coordenação do Laboratório.

DOS DIREITOS DOS ESTAGIÁRIOS

- I. Participar de todas as atividades do LAPE de acordo com a disponibilidade de recursos;
- II. Ter seu nome incluído em publicações de trabalhos nos quais tenha efetivamente participado;
- III. Dispensa de pagamento da inscrição de eventos e cursos promovidos pelo LAPE, sujeito a disponibilidade de vagas;
- IV. Certificado de participação em cursos nos quais sejam monitores, expositores, organizadores ou coordenadores;
- V. Certificado de estágio no LAPE no qual constarão as atividades realizadas, para aqueles que cumprirem todos os seus deveres no período estipulado para seu estágio. Não será fornecido certificado, se quaisquer das obrigações deixarem de ser cumpridas, ou ocorrer o desligamento voluntário ou não, antes do término oficial do estágio;
- VI. Direito aos estágios, atividades e cursos das instituições vinculadas ao LAPE, segundo critérios e vagas estabelecidos pela coordenação e chefia do laboratório;
- VII. Ter seu nome incluso nos grupos de pesquisa do LAPE do qual fizerem parte.

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- I. A duração do estágio será de um ano (E1), podendo ser prorrogado por mais dois anos (E2 e E3), sempre finalizando o período de estágio antes do início do período de internato hospitalar (5º e 6º anos do curso);
- II. Após o primeiro e segundo anos de estágio, caso o estagiário queira continuar o estágio por mais um ano, esta prorrogação deve ser aprovada pelos



**FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA- FAMAZ
NÚCLEO GESTOR DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- PROIC
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO LABORATÓRIO
DE PESQUISA EXPERIMENTAL - LAPE**



Coordenadores do LAPE, que analisarão os relatórios dos alunos, bem como o desenvolvimento de seus projetos.

DA CERTIFICAÇÃO

O certificado de comprovação de estágio pode ser requisitado anualmente, sendo condições obrigatórias para o fornecimento do documento:

- I. Cumprimento integral de estágio por período de no mínimo um ano com apresentação de projeto, segundo avaliação do orientador e da coordenação, mediante os relatórios dos projetos o qual o estagiário participa;
- II. No certificado constarão todas as atividades práticas e teóricas, bem como cargos desempenhados no laboratório, carga horária dedicada às atividades, além dos trabalhos desenvolvidos e cursos realizados.
- III. Para receber o certificado o aluno do primeiro ano de estágio (E1) deverá publicar pelo menos 1 artigo como autor principal;
- IV. Para receber o certificado o aluno do segundo ano de estágio (E2) deverá publicar um artigo como autor principal ou colaborador, não sendo contabilizado para tal o artigo citado no item III;
- V. Para receber o certificado o aluno do terceiro ano de estágio (E3) deverá publicar um artigo como autor principal ou colaborador, não sendo contabilizados para tal os artigos citados no item III e IV;

Das certificações conferidas pela conclusão do estágio, informamos que, somente farão jus a esta documentação, os alunos oficialmente APROVADOS neste processo seletivo.

DA REMUNERAÇÃO

Não haverá remuneração ou vínculo empregatício para qualquer membro do LAPE.

DO QUADRO DE DOCENTES

O LAPE será composto pelo seguinte quadro docente:



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA- FAMAZ
NÚCLEO GESTOR DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- PROIC
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO LABORATÓRIO
DE PESQUISA EXPERIMENTAL - LAPE



I. Coordenador do Laboratório de Laboratório de Pesquisa Experimental

Prof. Dr. Marcus Vinicius Henriques Brito

II. Vice Coordenadora

Profa. Ms. Rosa Helena de Figueiredo Chaves Soares

III. Colaboradores

1. Bernardo Seffer
2. Charles Villacorta
3. Edson Yasojima
4. Eduardo Lama
5. Herick Bacelar
6. José Antônio Cordero
7. José Maciel Reis
8. Leonardo Cerqueira
9. Marcelo Tavares
10. Victor Hugo Guerreiro

CLÁUSULA DE RESERVA

A Comissão do presente Edital se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA- FAMAZ
NÚCLEO GESTOR DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- PROIC
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO LABORATÓRIO
DE PESQUISA EXPERIMENTAL - LAPE



Belém, 07 de Fevereiro de 2018.

Adriana Letícia Barbosa dos Santos
Diretora Geral da FAMAZ

Nathália Santos Serrão de Castro
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão – NUPEX

Marcus Vinicius Henriques Brito
Coordenador do Laboratório de Pesquisa Experimental - LAPE